



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

LEI Nº 2053/2006

Dispõe sobre subdivisão de lote situado à Rua Major Egídio Luiz Cerqueira, 285, em Itapeçerica-MG, de propriedade do Sr. José Justino Neto.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aprovar a subdivisão do lote urbano desta cidade, situado à Rua Major Egídio Luiz Cerqueira, 285, com área total de terreno de 557,00m² (quinhentos e cinquenta e sete metros quadrados).

Parágrafo Único - Efetivada a subdivisão, o lote será desmembrado em outros três, de nºs 28, 28-A e 28-B, com as seguintes confrontações e medidas:

Lote 28: Situado à Rua Major Egídio Luiz Cerqueira, contendo uma casa de morada de número 285 e um porão, e o respectivo lote de terreno com área de 196,23m² (cento e noventa e seis metros e vinte e três centímetros quadrados), confrontando pela frente com a referida Rua numa extensão de 10,50 mts, pela direita com Sucessores de José Francino numa extensão de 18,60 mts, pela esquerda com Maria Rufina Cerqueira e Outras numa extensão de 18,60 mts, pelos fundos com o lote 28-A da subdivisão numa extensão de 10,60 mts.

Lote 28-A: Situado no Prolongamento da Av. Ribeiro Pena, com área total de terreno de 274,37m² (duzentos e setenta e quatro metros e trinta e sete centímetros quadrados), confrontando pela frente com o lote 28-B (prolongamento da Av. Ribeiro Pena) numa extensão de 18,00 mts, pela esquerda com Espólio de Limiro Lucas numa extensão de 14,50 mts, pela direita com Maria Rufina Cerqueira e Outras numa extensão de 13,60 mts, pelos fundos com o lote 28 da subdivisão numa extensão de 10,60 mts. e com sucessores de José Francisco numa extensão de 10,40mts.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

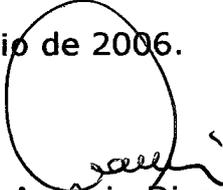
ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

Lote 28-B: Situado à Rua Major Egídio Luiz Cerqueira (fundos), com área total de terreno de 86,40m² (oitenta e seis metros e quarenta centímetros quadrados), confrontando pela frente com Sucessores de Ademar Gomides numa extensão de 18,00 mts, pela direita com Maria Rufina Cerqueira e Outras numa extensão de 5,00 mts, pela esquerda com Espólio de Limiro Lucas numa extensão de 4,60 mts e pelos fundos com o lote 28-A da subdivisão numa extensão de 18,00 mts. Este lote foi utilizado para abertura do Prolongamento da Avenida Ribeiro Pena.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica, 09 de maio de 2006.



Antônio Dianese
Prefeito Municipal